



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS  
AVANÇADO INTERMEDIÁRIO NOVO HAMBURGO**

**DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL INTERNO Nº 06/2022 – IFSUL/Câmpus Novo Hamburgo**

Dispõe sobre transferência de turno no Curso Técnico Integrado

em Mecatrônica, para o período letivo de 2022

O Diretor Geral do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno para a continuação do período letivo de 2021, no Curso Técnico Integrado em Mecatrônica do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, conforme descrito no quadro abaixo.

<b>Vagas Disponíveis<sup>1</sup></b>	<b>Turma</b>
02	T 211
02	T 221
03	T 311
03	T 321
02	T 411
03	T 421

candidato deverá enviar para o e-mail nh-mecatronica@ifsul.edu.br, **até a data de 13/07/2022**, os seguintes documentos:

**1.1** – Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado pelo candidato e pelo responsável legal, se menor de idade;

**1.2** – Documentos comprobatórios, de acordo com o item 3 deste edital.

**Não há taxa de inscrição.**

## **2 – Requisitos:**

**2.1** – Para candidatos à reopção de turno:

I – Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Mecatrônica do IFSul/Câmpus Novo Hamburgo;

II – Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos referidos pelo item 3.1a;

III – Para alunos menores de idade, é necessária a assinatura dos pais ou responsável legal no formulário de solicitação.

**3 – Processo Seletivo:** constará de análise do histórico escolar do curso de origem pelo Coordenador do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica e pontuação obtida com os documentos anexados referentes ao item anterior.

1ª Etapa: apresentou **um** dos seguintes documentos:

a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;

b. Contrato de Estágio devidamente reconhecido na instituição;

c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho devidamente registrada;

d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento ou cursos preparatórios para o ENEM, com no mínimo 160 horas de duração.

**3.1** – A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a	10
b	08
c	06
d	04

**3.2** – Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2ª Etapa: Coeficiente de Rendimento do aluno (CR), de acordo com a Organização Didática do IFSul (cap IX art. 73). Da organização didática:

Art. 73. É atribuído ao estudante um Coeficiente de Rendimento (CR), calculado pela nota final obtida pelo estudante em cada disciplina, multiplicada pelo número de créditos da disciplina; a soma das notas multiplicadas será dividida pela soma dos créditos cursados.

§1º O número de créditos de uma disciplina é igual ao número de horas-aula semanais, conforme a matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 2º O CR é calculado ao fim de cada período letivo e, cumulativamente, em relação aos períodos anteriores.

§3º O CR é levado em consideração, para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do estudante em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno.

§ 4º No caso de estudante reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

§ 5º Este cálculo não se aplica aos cursos que utilizam conceitos para representar o resultado das avaliações.

#### **4 – Critérios de desempate:**

1º melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º renda per capita;

4º maior idade;

5º sorteio.

**5 – Divulgação dos resultados:** a partir do dia 15 de julho de 2022, na página do câmpus <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/editais-2022>.

#### **6 – Considerações finais:**

Casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 05 de Julho de 2022.

-----  
Yuri das Neves Valadão

Coordenador *Pró-Tempore* do Curso Técnico em Mecatrônica

-----  
Juneor dos Santos Brehm

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

-----  
Marcus Eduardo Ribeiro Maciel

Diretor Geral do IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Eduardo Maciel Ribeiro, DIRETOR - CD0003 - NH-DIRNH**, em 06/07/2022 15:46:46.
- **Juneor dos Santos Brehm, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - NH-DEPEX**, em 06/07/2022 15:39:20.
- **Yuri das Neves Valadao, COORDENADOR - FUC1 - NH-CTM**, em 06/07/2022 15:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 169706  
**Código de Autenticação:** 02fe728910

